



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL

### NÚMERO ESPECIAL

---

# SUMÁRIO

---

- 01- EDITAL Nº 50/2012 - CAP**  
Processo Seletivo para Ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental para 2013 ..... **01 - 02**
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA – CCB**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2012.2 - Mestrado e Doutorado ..... **03 - 18**
- 03- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA - CFCH**  
Resultado da Seleção ao Programa de Pós-Graduação Ano Letivo 2012.2 – Mestrado ..... **18**
- 04- PORTARIAS DE PESSOAL**  
Comissão-CCB Nº 007/2012 ..... **19**

EDITAL Nº 50/2012, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA 2013  
- COLÉGIO DE APLICAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UFPE - RECIFE -

A Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal de Pernambuco – PROACAD/UFPE, de acordo com a Lei nº 9.394/1996, a Portaria nº 40/2007-MEC e o presente Edital, divulga as normas do Processo Seletivo para ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental, em 2013, do Colégio de Aplicação do Centro de Educação da UFPE, campus Joaquim Amazonas na cidade do Recife, **EXCLUSIVAMENTE** para estudantes que estejam, em 2012, cursando o 5º ano ou a 4ª série do Ensino Fundamental, o qual obedecerá as regras descritas a seguir neste Edital. **1. QUANTITATIVO DE VAGAS:** Serão oferecidas 55 (cinquenta e cinco) vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental. **2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO.** **2.1. Idade Máxima:** ter no máximo 12 (doze) anos completos até 31 de dezembro de 2012. **2.2. Declaração:** Comprovar, por declaração da instituição de origem, que o candidato está, em 2012, cursando o 5º ano (sistema de ensino adequado à Lei no 11.274, de 06 fevereiro de 2006, que estabelece o Ensino Fundamental em nove anos) ou cursando a 4ª série do Ensino Fundamental (Ensino Fundamental de oito anos, anterior à Lei no 11.274/2006). **3. INSCRIÇÕES.** **3.1. Período e Horário:** de 20 de agosto de 2012 a 21 de setembro de 2012 de segunda a sexta-feira, (exceto no dia 07/09/2012), das 08h às 12h, horário de Recife. **3.2. Local:** Secretaria do Colégio de Aplicação, no Campus da UFPE Avenida da Arquitetura, sn - Cidade Universitária, Recife-PE, CEP 50740-550, (ao lado do Centro de Educação). **3.3. Taxa de Inscrição:** O pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) deverá ser efetuado através de depósito bancário na Conta Única da União, em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., código identificador I-1530801523328840-3; código identificador II é o CPF do depositante (pode ser de qualquer pessoa). **3.4. Documentos Necessários para a Inscrição:** a) Cópia da Certidão do Registro Civil ou da Carteira de Identidade do candidato; b) Declaração original da instituição de origem de que o estudante está cursando, em 2012, o 5º ano ou 4ª série do Ensino Fundamental; c) 2 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais; d) Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição; e) Formulário de inscrição devidamente preenchido pelo representante legal do candidato, no qual consta compromisso de submissão às normas do processo de seleção. Antes do pagamento da taxa de inscrição, deve-se verificar o atendimento de todos os requisitos exigidos, pois não será devolvido, em qualquer hipótese, o valor da taxa de inscrição. (Formulário disponível, também, na página eletrônica [www.cap.ufpe.br](http://www.cap.ufpe.br)). **3.6. Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição:** a) A partir do dia 20/8/2012, será disponibilizado, aos interessados, formulário próprio na Secretaria do Colégio, que deverá ser preenchido e entregue no local indicado no item 3.2, no período de 20 a 24 de agosto de 2012, fazendo-se necessária a comprovação documental exigida no respectivo formulário. b) A relação das isenções concedidas será divulgada no Colégio de Aplicação no dia 03 de setembro de 2012 a partir das 14 horas. c) os candidatos que forem contemplados com a isenção deverão completar a sua inscrição até o dia 21 de setembro de 2012, no horário e local indicados nos itens 3.1 e 3.2. **3.7. Requerimento de Atendimento Especial:** os pais ou responsáveis pelo candidato portador de necessidades especiais poderá solicitar condição especial para a realização das provas, mediante requerimento protocolado na Secretaria do Colégio de Aplicação, ou via postal (AR), até o dia 19 de outubro de 2012, acompanhado de cópia do laudo médico, com indicação do tipo de deficiência ou necessidade especial do qual o candidato é portador e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No requerimento deverá constar o nome do médico que

forneceu o atestado, telefones de contato e o CRM do profissional. O portador de necessidade especial que não teve protocolado requerimento de atendimento especial, até a data acima estabelecida, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. **4. PROVAS. 4.1. Conteúdo:** o processo de seleção compreenderá provas escritas de Português e Matemática, versando sobre o programa distribuído no ato da inscrição. **4.2. Data, Horário e Local de Realização da Prova. 4.2.1. Data:** 21 de outubro de 2012. **4.2.2. Horário:** das 09h às 12h, no Campus da UFPE, horário de Recife. O candidato comparecer ao local de provas com 01 (uma) hora de antecedência. **4.2.3. Locais de Prova:** os locais serão definidos no ato da inscrição. O acesso ao local de prova não será permitido após as 09h (nove) horas, horário de Recife. **5. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:** O resultado do processo seletivo será divulgado, através de afixação no Recreio Coberto do Colégio de Aplicação e na página eletrônica [www.cap.ufpe.br](http://www.cap.ufpe.br), a partir das 14h do dia 14 de dezembro de 2012. **6. CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS. 6.1. Classificação:** a classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas provas de Português e Matemática, respeitado o limite de vagas oferecidas (55). **6.2. Empate:** em caso de empate no último lugar da classificação, será classificado o candidato (ou candidata) que: **a)** obtiver maior número de pontos na prova de Português; **b)** caso perdure o empate, será classificado o candidato (ou candidata) de maior idade. **7. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO:** Será eliminado do concurso o candidato (ou candidata) que: **a)** faltar à prova; **b)** obtiver nota zero em qualquer das provas; **c)** consultar livros, manuais, réguas de cálculo, ábacos, calculadoras, relógios munidos com calculadora; utilizar ou portar aparelho de comunicação, munido ou não de câmera fotográfica, telefones móveis (celulares), bip, qualquer outro equipamento de telecomunicação, ou dispositivos capazes, por qualquer meio, de armazenar dados, sons ou imagens; **d)** comparecer ao local de prova sem documento de identificação; **e)** não efetivar a matrícula no período indicado no item 9; **f)** não corresponder aos itens 2.1 e 2.2 deste edital. **7.1. CRITÉRIO ADICIONAL DE ELIMINAÇÃO:** sendo verificado, a qualquer época, que o candidato, mesmo já matriculado, não atendeu ou não atende às exigências do item 2 deste edital, a sua matrícula será definitivamente cancelada e a vaga remanejada para os demais candidatos. **8 – RECURSOS:** Do julgamento final da seleção caberá recurso, exclusivamente quanto a questões de nulidade, às Câmaras de Graduação e de Admissão e Ensino Básico do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, dentro do prazo de 10 dias, contados a partir da divulgação do resultado. **9. MATRÍCULA. 9.1. Período, Horário e Local:** Os candidatos classificados terão direito à matrícula no 6º ano do Ensino Fundamental do Colégio de Aplicação, a qual se realizará da seguinte forma: **9.1.1. Período de Matrícula:** 07 a 11 de janeiro de 2013, de segunda a sexta-feira. **9.1.2. Horário:** 7h30min às 12h, horário de Recife. **9.1.3. Local:** Secretaria do Colégio de Aplicação da UFPE. **9.2. Documentos:** no ato da matrícula, deverá ser entregue o documento original da transferência definitiva ou transferência provisória, cópia do Registro Civil e 2 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais. **9.3. Remanejamento:** findo o período de matrícula (de 07 a 11 de janeiro de 2013), serão remanejados, por ordem de classificação, tantos candidatos quantos se fizerem necessários para preenchimento das vagas oferecidas, para o que disporão de cinco dias úteis para efetivação da matrícula.

ANA MARIA SANTOS CABRAL  
Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos da UFPE.

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA**  
**(Aprovado em reunião do Colegiado, em 09/08/2011)**

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Inovação Terapêutica (PPGIT) torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php), e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica.

### **1 – INSCRIÇÃO:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se curso de Graduação na área deste Programa ou em áreas afins, e para o Curso de Doutorado, curso de Mestrado na área deste Programa ou áreas afins, reconhecidos pelo Ministério de Educação.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Inovação Terapêutica, situada no 1º andar do prédio do Centro de Ciências Biológicas – CCB, UFPE, Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE, entre os dias 15 e 16 de agosto do corrente ano, entre as 09h00 e 12h00, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

### **2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:**

1. Para o Curso de Mestrado:

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexa a este Edital);
- b) Pré-projeto de Pesquisa;
- c) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação;
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar;
- g) Uma (01) foto 3 x 4, recente;
- h) *Curriculum vitae* documentado e numerado, conforme modelo disponível em Anexo deste Edital;
- i) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto bancário gerado com explicado em Anexo a este Edital, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>.

2. Para o Curso de Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexa a este Edital);
- b) Pré-projeto de Pesquisa;
- c) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado;
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- e) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar;
- g) Uma (01) foto 3 x 4, recente;
- h) *Curriculum vitae* documentado e numerado, conforme modelo disponível em Anexo deste Edital;
- i) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto gerado com explicado em Anexo a este Edital, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>.

2.3 Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

2.5 O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de Graduação ou o curso de Mestrado, respectivamente para os candidatos ao Mestrado e Doutorado.

### 3 – EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelo Coordenador do Curso, na qualidade de seu presidente, por três docentes permanentes do PPGIT e por um membro externo ao PPGIT.

#### 3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas (2012)</b>	<b>Horários (h)</b>
Inscrições	15/08 a 16/08	09 às 12
<b>Etapa 1</b> – Prova de língua	20/08	09 às 10
Resultado da prova de língua	20/08	10h30
<b>Etapa 2</b> – Prova de conhecimento	20/08	14 às 16
Resultado da prova de conhecimento	20/08	16h30
Prazo Recursal	21/08 a 24/08	09 às 12
Provas de Língua e de Conhecimento		14 às 17
<b>Etapa 3</b> – Defesa do pré-projeto	20/08	17
Resultado	20/08	18
Prazo Recursal	21/08 a 24/08	09 às 12
		14 às 17
<b>Etapa 4</b> – Avaliação dos Currículos	17/08	09 às 12
Resultado	20/08	18
Prazo Recursal	21/08 a 24/08	09 às 12
		14 às 17
Homologação pelo Colegiado do Programa	25/08	14
Resultado final	25/08	16
Prazo Recursal	25/08 a 28/08	09 às 12
		14 às 17
Matrícula	29/08	09 às 12
		14 às 17
Início das aulas	09/09	

### **3.1.1 – Prova de Conhecimento da Área (peso 2,5):**

3.1.1.1 A prova escrita de conhecimento da área, que é eliminatória/classificatória, com peso dois vírgula cinco (2,5) e nota mínima cinco (5), terá duração de três (3) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico nem a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 A prova de conhecimento de conhecimento da área constará de questões objetivas formuladas a partir de bibliografia indicada em Anexo deste Edital.

3.1.1.3 São critérios para a avaliação da prova de Conhecimento da Área: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa.

<b>Critérios</b>	<b>Peso</b>
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	0,30
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital	0,30
c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	0,20
d) coerência no desenvolvimento das idéias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	0,20

### **3.1.2. - Prova de Idioma:**

3.1.2.1 A prova de idioma (Inglês), eliminatória com nota mínima cinco (5), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, de caráter eliminatório, terá duração de duas (2) horas, não sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 A prova de Inglês constará de interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos analisados no Journal Citation Reports (JCR).

3.1.2.3 São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

<b>Critérios</b>	<b>Peso</b>
Demonstração de capacidade de compreensão de texto em inglês	0,50
Responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de inglês	0,50

### **3.1.3. - Pré-Projeto de Pesquisa (peso 3,5):**

3.1.3.1 O candidato ao Mestrado deverá depositar no ato da Inscrição pré-projeto de pesquisa, impresso em uma (1) via, com o mínimo de cinco (5) e o máximo de dez (10) páginas, de responsabilidade exclusiva do candidato e do orientador. O projeto deverá conter, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, cronograma, viabilidade e referências, conforme as normas da ABNT. Sugere-se papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte tamanho 11; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

3.1.3.2 A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, consistirá em sua exposição oral pelo candidato por um período de até dez (10) minutos, seguida arguição facultativa, por um período de até dez (10) minutos, por parte de cada componente da Comissão de Seleção e Admissão.

<b>Critérios</b>	<b>Peso</b>
a) aderência à Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica escolhida pelo candidato	0,5
b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	1,0
c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	2,0
d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	1,5
e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	3,0
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	2,0

### 3.1.4 – Avaliação do Currículo

#### **Análise de *Curriculum vitae* (peso 4):**

Serão avaliadas no *Curriculum vitae*, que valerá peso quatro (4), as atividades realizadas nos últimos cinco (5) anos, considerando a seguinte pontuação para o Mestrado:

#### **1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar da Graduação – Peso 3**

	Pontuação	
Conceito A = Média geral entre 9 e 10	9	
Conceito B = Média geral entre 8 e 8,9	8	
Conceito C = Média geral entre 7 e 7,9	7	
Conceito D = Média geral entre 6 e 6,9	6	
Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0.25	max. 2
Curso de Especialização (360hs)	0.5	max. 2
<hr/>		
Total máximo: 10 pontos		

Observação:

Mini-cursos cursados: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o Curso de Aperfeiçoamento.

#### **2. Atividades Científicas nos últimos 5 anos – Peso 4 (qualificar, com respeito à área)**

Trabalho publicado em periódico A1 e A2	2,5	
Trabalho publicado em periódico B1, B2, B3 e B4	2,0	
Trabalho publicado em periódico B5	1,0	
Trabalho submetido em periódico	0.5	max. 3
Capítulo de livro	1	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0.8	max. 5
Trabalho completo em anais de congresso local		
Regional e nacional	0.6	max. 5
Resumo em congresso internacional	0.5	max. 5
Resumo em congresso local, regional e nacional	0.4	max. 5
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0.2	max. 5
Patente com registro de depósito	2	
<hr/>		
Total máximo: 10 pontos		

Observações:

1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados.
2. Trabalhos submetidos para publicação devem apresentar documentação de recebimento.

### **3. Bolsas recebidas e estágios realizados nos últimos 5 anos – Peso 2**

Ano de bolsa	2.5	max. 2
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0.5	max. 5
<hr/>		
Total máximo: 5 pontos		

Observações:

1. Bolsas de Iniciação Científica, Aperfeiçoamento e outras.
2. A cada 80 horas de estágio, computar 0.5.

### **4. Experiência Profissional e Funções Exercidas nos últimos 5 anos – Peso 2**

Total máximo: 2.5 pontos (a cada 6 meses)	0.5	max. 5
<hr/>		

### **5. Atividades Didáticas nos últimos 5 anos – Peso 2**

Aulas no 2º Grau, Monitoria, Aulas na Graduação e/ou Pós-Graduação e outros (carga horária 10 h)	1	max. 3
Orientação e/ou Co-orientação de alunos de IC	1.5	max. 2
Aulas em cursos extra-curriculares (carga horária 10 h)	0.5	max. 3
<hr/>		
Total máximo: 5 pontos		

### **6. Outras Atividades de Produção Intelectual nos últimos 5 anos – Peso 2**

Atividades Diversas como: Prêmios recebidos, Assessorias prestadas, Consultorias prestadas, Mini-Cursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, entre outras

Total máximo 2.5 pontos	0.5	max. 5
<hr/>		



### 3.2 – A Seleção para o Doutorado constará de:

<b>Etapas do Concurso ao Doutorado</b>	<b>Datas (2012)</b>	<b>Horários (h)</b>
Inscrições	15/08 a 16/08	09 às 12
<b>Etapa 1 – Prova de conhecimento</b>	20/08	14 às 16
Resultado da prova de conhecimento	20/08	16h30
Prazo Recursal Provas de Língua e de Conhecimento	21/08 a 24/08	09 às 12 14 às 17
<b>Etapa 2 – Defesa do pré-projeto</b>	20/08	17
Resultado	20/08	18
Prazo Recursal	21/08 a 24/08	09 às 12 14 às 17
<b>Etapa 3 – Avaliação dos Currículos</b>	17/08	09 às 12
Resultado	20/08	18
Prazo Recursal	21/08 a 24/08	09 às 12 14 às 17
Homologação pelo Colegiado do Programa	25/08	14
Resultado final	25/08	16
Prazo Recursal	25 a 28/08	09 às 12 14 às 17
Matrícula	29/08	09 às 12 14 às 17
Início das aulas	09/09	

#### 3.2.1 – Prova de Conhecimento da Área (peso 2,5):

3.2.1.1 A prova escrita de conhecimento da área, que é eliminatória/classificatória, com peso dois vírgula cinco (2,5) e nota mínima cinco (5), terá duração de três (3) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico nem a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.2 A prova de conhecimento de conhecimento da área constará de questões objetivas formuladas a partir de bibliografia indicada em Anexo deste Edital.

3.2.1.3 São critérios para a avaliação da prova de Conhecimento da Área: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa.

<b>Critérios</b>	<b>Peso</b>
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	0,30
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital	0,30
c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	0,20
d) coerência no desenvolvimento das idéias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	0,20

### 3.2.2. -Pré-Projeto de Pesquisa (peso 3,5):

3.2.2.1 O candidato ao Mestrado deverá depositar no ato da Inscrição pré-projeto de pesquisa, impresso em uma (1) via, com o mínimo de cinco (5) e o máximo de dez (10) páginas, de responsabilidade exclusiva do candidato e do orientador. O projeto deverá conter, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, cronograma, viabilidade e referências, conforme as normas da ABNT. Sugere-se papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte tamanho 11; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

3.2.2.2 A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, consistirá em sua exposição oral pelo candidato por um período de até dez (10) minutos, seguida arguição facultativa, por um período de até dez (10) minutos, por parte de cada componente da Comissão de Seleção e Admissão.

Critérios	Peso
a) aderência à Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica escolhida pelo candidato	0,5
b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	1,0
c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	2,0
d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	1,5
e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	3,0
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	2,0

### 3.2.3 Análise de *Curriculum vitae* (peso 4):

Serão avaliadas no *Curriculum vitae*, que valerá peso quatro (4), as atividades realizadas nos últimos cinco (5) anos, considerando a seguinte pontuação para o Doutorado:

#### **1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar do Mestrado – Peso 3**

	Pontuação	
Conceito A = Média geral entre 9 e 10	9	
Conceito B = Média geral entre 8 e 8,9	8	
Conceito C = Média geral entre 7 e 7,9	7	
Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0.25	max. 2
Curso de Especialização (360hs)	0.5	max. 2
Mestrado concluído em até 24 meses	0.5	

Total máximo: 10 pontos

Observações:

1. Mestrado concluído (ou a ser concluído) em 24 meses até a data da matrícula.
2. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9.5, B=8.5 e C=7.5.
3. Mini-cursos cursados: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o Curso de Aperfeiçoamento.

## **2. Atividades Científicas nos últimos 5 anos – Peso 4 (qualificar, com respeito à área)**

Trabalho publicado em periódico A1 e A2	2,5	
Trabalho publicado em periódico B1, B2, B3 e B4	2,0	
Trabalho publicado em periódico B5	1,0	
Trabalho submetido em periódico	0.5	max. 3
Capítulo de livro	1	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0.8	max. 5
Trabalho completo em anais de congresso local Regional e nacional	0.6	max. 5
Resumo em congresso internacional	0.5	max. 5
Resumo em congresso local, regional e nacional	0.4	max. 5
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0.2	max. 5
Patente com registro de depósito	2	

Total máximo: 10 pontos

Observações:

1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados.
2. Trabalhos submetidos para publicação têm de apresentar documentação de recebimento.

## **3. Bolsas recebidas (exceto Mestrado) e estágios realizados nos últimos 5 anos – Peso 2**

Ano de bolsa	2.5	max. 2
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0.5	max. 5

Total máximo: 5 pontos

Observações:

1. Bolsas de Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, Desenvolvimento Científico Regional, Pré-Doutorado, e outras.
2. A cada 80 horas de estágio, computar 0.5.

## **4. Experiência Profissional e Funções Exercidas nos últimos 5 anos – Peso 2**

A cada 6 meses (ou fração)	0.5	max. 5
----------------------------	-----	--------

Total máximo 2.5 pontos

## **5. Atividades Didáticas nos últimos 5 anos – Peso 2**

Aulas no 2º Grau, Monitoria, Aulas na Graduação e/ou Pós-Graduação e outros (carga horária 10 h)	1	max. 3
Orientação e/ou Co-orientação de alunos de IC	1.5	max. 2
Co-orientação de Dissertação de Mestrado	2	
Aulas em cursos extra-curriculares (carga horária 10 h)	0.5	max. 3

Total máximo: 5 pontos

## **6. Outras Atividades de Produção Intelectual nos últimos 5 anos – Peso 2**

Atividades Diversas como: Prêmios recebidos, Assessorias prestadas, Consultorias prestadas, Mini-Cursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, entre outras.

Total máximo: 2.5 pontos

0.5      max. 5

---

### **4. RESULTADO**

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Os candidatos aprovados, com média geral  $\geq 7,0$  (sete vírgula zero) serão classificados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na avaliação do Currículo Lattes, na prova de conhecimento e na prova de idioma este dois últimos para o mestrado.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgit/>.

### **5. RECURSOS**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

### **6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO**

6.1 - São fixadas em duas (duas) vagas para o Curso de Mestrado e 01 (uma) vaga para o Curso de Doutorado, constando ainda de 01 (uma) vaga adicional para o nível de mestrado e 01 (uma) vaga adicional para o nível de doutorado sendo ambas destinadas a servidores ativos e permanentes da UFPE. As vagas serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido o número de vagas, dentro das Linhas de Pesquisa escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação ou de projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto neste Edital.

## 7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria da Pós-Graduação em Inovação Terapêutica

Centro de Ciências Biológicas - CCB

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE

Telefone/Fax: 81-2126 8947

Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgit/>

e-mail: [ppgit@ufpe.br](mailto:ppgit@ufpe.br)

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa Defesa do Pré-projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – Para efeito de classificação final, consagradas as notas cinco (5) para a prova de conhecimento e 5 (cinco) para a prova de idioma, como notas mínimas para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório, os candidatos de Mestrado e Doutorado selecionados serão aqueles que alcançarem média geral  $\geq 7,0$  (maior ou igual a sete vírgula zero).

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa Defesa do Pré-projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgit/>.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 08 de agosto de 2012

Suely Lins Galdino

Coordenadora - Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica

### ANEXOS:

I FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO

II PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

III VAGAS

IV LINHA DE PESQUISA E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

V INSTRUÇÕES BOLETO BANCÁRIO

VI MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *Curriculum Vitae*, COMPROVADO COM ANEXOS

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MESTRADO**

NOME:.....

FILIAÇÃO:.....

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: .....

R.G:..... ÓRGÃO EMISSOR:..... DATA EXPEDIÇÃO: .....

C.P.F.:..... RESERVISTA:.....

TÍTULO DE ELEITOR:..... SEÇÃO: ..... ZONA:.....

ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....

BAIRRO:..... CIDADE:..... UF:..... CEP:.....

FONE FIXO E CELULAR: .....

ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício): .....

CEP:.....CIDADE:.....UF:.....

CARGO QUE OCUPA:.....LOCAL:.....

FONE:.....E-mail:.....

**LINHA DE PESQUISA**

- Desenho, Modelagem Molecular e Preparação de Produtos Bioativos
- Desenvolvimento Pré-clínico de Produtos Bioativos
- Território, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Saúde

**TEMA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

.....  
.....  
.....

.....  
Local, Data

.....  
Assinatura

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DOUTORADO**

NOME:.....  
FILIAÇÃO:.....  
.....  
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: .....  
R.G:..... ÓRGÃO EMISSOR:..... DATA EXPEDIÇÃO: .....  
C.P.F.:..... RESERVISTA:.....  
TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO: ..... ZONA:.....  
ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....  
.....  
BAIRRO:.....CIDADE:.....UF:.....  
CEP:.....  
Fone Fixo e Celular:.....  
ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício): .....  
.....  
CEP:.....CIDADE:.....UF:.....  
CARGO QUE OCUPA:.....LOCAL:.....  
FONE:.....E-mail:.....

**LINHA DE PESQUISA**

- Desenho, Modelagem Molecular e Preparação de Produtos Bioativos
- Desenvolvimento Pré-clínico de Produtos Bioativos
- Território, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Saúde

TEMA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA .....  
.....  
.....  
.....

.....  
Local, Data

.....  
Assinatura

## **ANEXO II PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA PARA MESTRADO E DOUTORADO**

### **PROGRAMA**

Desenho, Modelagem Molecular e Preparação de Produtos Bioativos

Desenvolvimento Pré-clínico de Produtos Bioativos

Território, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Saúde

### **BIBLIOGRAFIA**

- Carlos Augusto Graboys Gadelha. Desenvolvimento, complexo industrial da saúde e política industrial. Rev Saúde Pública 2006;40(N Esp):11-23.

- Ligia Maria Vieira-da-Silva, Naomar de Almeida Filho. Equidade em saúde: uma análise crítica de conceitos. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 25 Sup 2:S217-S226, 2009.

- Reinaldo Guimarães. Bases para uma política nacional de ciência, tecnologia e inovação em saúde. Ciência & Saúde Coletiva, 9(2):375-387, 2004.

- The Lancet: Saúde dos Brasileiros. 2011.

## **ANEXO III VAGAS**

Mestrado: 02 (duas) vagas

Doutorado: 01 (uma) vaga

## **ANEXO IV LINHAS DE PESQUISA E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

### **Área de Concentração**

Fármacos, Medicamentos e Insumos Essenciais para a Saúde

### **Linha de Pesquisa**

1. Desenho, Modelagem Molecular e Preparação de Produtos Bioativos

2. Desenvolvimento Pré-clínico de Produtos Bioativos

3. Território, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Saúde



**ANEXO V**  
**INSTRUÇÕES BOLETO BANCÁRIO**

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao endereço eletrônico: <http://www.stn.fazenda.gov.br>  
Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)  
Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU  
Preencha os espaços:  
UG: 153080 Gestão: 15233  
Recolhimento Código: 288322, depois avançar  
Preencha os espaços:  
Referência: 3029  
CPF:  
Nome:  
Valor inicial R\$ 11,00  
Valor final R\$ 11,00  
Finalizando com imprimir PDF

**ANEXO VI**  
**MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *Curriculum Vitae*, COMPROVADO COM ANEXOS**

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço ( - ), e não apagados
2. Construir o *Curriculum vitae* em forma de Tabela como o modelo abaixo, usando o número necessário de linhas
3. Quando tiver quer preencher o Período da atividade realizada, procure colocar a data completa, com dia/mês/ano

<b>Nome:</b> <b>CPF:</b> <b>Endereço:</b> <b>Fone:</b> <b>E-mail:</b>	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
<b>1. Formação acadêmica</b>		
<b>1.1. Graduação/Diploma/Histórico Escolar</b>		
Curso/Universidade/Período		
<b>1.2. Aperfeiçoamento</b>		
Curso/Universidade/Período		
<b>1.3. Especialização/Certificado/Histórico</b>		
Curso/Universidade/Período		
<b>1.4. Mestrado/Diploma/Histórico Escolar</b>		
Curso/Universidade/Período		

<b>2. Atividades científicas realizadas nos últimos 5 anos</b>		
<b>2.1. Trabalhos publicados em periódicos (ou aceitos, com comprovação)</b>		
Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
<b>2.2. Trabalhos submetidos a periódicos (com comprovação de submissão)</b>		
Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
<b>2.3. Capítulos de livros</b>		
Autores/Título/Vol./Editora/ Páginas/Ano/Título do Livro e Organizadores		
<b>2.4. Trabalhos completos em anais de congresso internacionais</b>		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
<b>2.5. Trabalhos completos em anais de congressos locais, regionais e nacionais</b>		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
<b>2.6. Trabalhos resumidos em congressos internacionais</b>		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
<b>2.7. Trabalhos resumidos em congressos locais, regionais e nacionais</b>		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
<b>2.8. Apresentação de palestras e participação em mesas redondas</b>		
Título/Evento/Ano/Local		
<b>2.9. Participação em congressos internacionais, nacionais e regionais</b>		
Título/Evento/Ano/Local		
<b>2.10. Patentes com registro de depósito</b>		
Título/Ano/Situação		
<b>3. Bolsas Recebidas e Estágios realizados nos últimos 5 anos</b>		
<b>3.1. Bolsas (Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, Desenvolvimento Científico Regional, Pré-Doutorado; e outras)</b>		
<b>Iniciação Científica:</b> (Período/Instituição/Financiador)		
<b>Aperfeiçoamento:</b> (Período/Instituição/Financiador)		
<b>Desenvolvimento Científico Regional:</b> (Período/Instituição/Financiador)		
<b>Pré-Doutorado:</b> (Período/Instituição/Financiador)		
<b>Outras:</b> (Período/Instituição/Financiador)		
<b>3.2. Estágio (não curricular) carga horária a cada 80 horas</b>		
Instituição/Cidade-País/Tema/Carga Horária		
<b>4. Experiência profissional e funções exercidas nos últimos 5 anos</b>		
Instituição/Cidade-País/Tema/Cargo/Carga Horária/Data de Início/Término		
<b>5. Atividades didáticas nos últimos 5 anos</b>		
<b>5.1. Aulas (2º Grau, Graduação, Pós-Graduação e outros)</b>		
Instituição/Cidade/País/Nível (1º/2º grau/Univ./etc.)/Período/Carga Horária		
<b>5.2. Orientação e/ou Co-orientação de Iniciação Científica ou Aperfeiçoamento</b>		
Nome do Aluno Orientado/Instituição/Título do Trabalho/Data		

<b>5.3. Co-orientação de Dissertação</b>		
Nome do Aluno Orientado/Instituição/Título do Trabalho/Data		
<b>5.4. Monitoria</b>		
Nome do Monitor/Instituição/Disciplina/Carga Horária/Período		
<b>6. Outras atividades de produção intelectual nos últimos 5 anos</b>		
<b>6.1. Prêmios Recebidos</b>		
Nome do Prêmio/ Concedido por data do recebimento		
<b>6.2. Assessorias</b>		
Instituição/Tipo/Período		
<b>6.3 Consultorias</b>		
Instituição/Tipo/Período		
<b>6.4. Mini-cursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 horas)</b>		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
<b>6.5. Cursos de extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 horas)</b>		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
<b>6.6. Organização de eventos</b>		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
<b>6.7. Organização de cursos, entre outros</b>		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 28/03/2012)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia torna público o **RESULTADO FINAL do Concurso Público de Seleção e Admissão – Segundo Semestre do Ano Letivo 2012** ao corpo discente ao Programa.

<b>Nome</b>	<b>Nota</b>
James Davidson Barboza de Lima	7,7
Marina Souza Barbosa	7,7

Ricardo Pinto de Medeiros

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 007/2012 – CCB/DIR, DE 08 DE AGOSTO DE 2012.**

**Ementa: Comissão de Sindicância**

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Pernambuco, considerando atender o Artigo 152, contido na Lei nº 8112/90, de 11 de dezembro de 1990:

**Re s o l v e:**

Designar os Professores **Janete Magali de Araújo** (CCB - Departamento de Antibióticos) SIAPE 1128570, **Antônio Fernando Moraes de Oliveira** (CCB - Departamento de Botânica) SIAPE 1465414 e **Abel Vieira Neto** (CCB - Departamento de Biofísica e Radiobiologia) SIAPE 1130367, para que, sob a presidência do primeiro, apurem os fatos ocorridos no Departamento de Fisiologia e Farmacologia da Universidade Federal de Pernambuco, conforme consta no **processo nº 23076.049521/2011-48**.

Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal  
Diretora do Centro de Ciências Biológicas